



**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

**ASSUNTO: FUNCIONALIDADE RELATIVA AOS EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se o seguinte:

1- Entrou em funcionamento no sistema de informação uma nova funcionalidade que permite a protecção de todos os agentes desportivos a participar em provas oficiais da Federação. Esta funcionalidade está já atualmente a notificar (por e-mail) todos os CIPAS (e respectivos clubes ou Quadros de Arbitragem), para os quais a data de validade dos CMD (Exame Médico Desportivo), expira nos **30 dias seguintes**.

2- Esta funcionalidade permite ainda aos clubes carregarem no sistema o novo Exame Médico Desportivo e editar a nova data de validade, pelo que **TODOS** os agentes deverão anexar a digitalização do Exame Médico Desportivo, ficando o clube como fiel depositário do referido documento.

3- Os CIPAS que não tiverem o CMD válido, serão bloqueados, a partir data em que expira a sua validade, e não poderão participar nas listas que formam os boletins de jogo.

***Desta forma, pedimos a vossa melhor colaboração para que informem toda a comunidade acerca desta nova funcionalidade com o objetivo de começarmos a trabalhar com este requisito esperando-se o menor impacto possível no normal funcionamento da gestão administrativa da federação.***

Lisboa, 20.10.2015

A DIRECÇÃO